

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS - TRIBUNAL DE JUSTICA - (GO)

Licitação: (Ano: 2015/ GOIAS TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS / Nº Processo: 4405340/2013)

Às 10:08:16 horas do dia 10/07/2015 no endereço AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND N. 195, bairro SETOR OESTE, da cidade de GOIANIA - GO, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MARCELO DE AMORIM, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 4405340/2013 - 2015/017/2015 que tem por objeto Contratação de empresa especializada em fornecimento de cortinas e persianas e prestação de serviços de instalação/reinstalação, desmontagem/ retirada/ montagem, manutenção e substituição de trilhos e componentes como todo o fornecimento de mão de obra, materiais e peças necessários à perfeita execução dos serviços, sob o regime de demanda, por 12 (doze) meses, conforme especificado no(s) anexo(s) deste Edital.

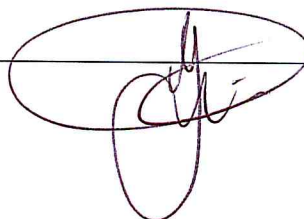
Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada em fornecimento de cortinas e persianas e prestação de serviços de instalação/reinstalação, desmontagem/ retirada/ montagem, manutenção e substituição de trilhos e componentes como todo o fornecimento de mão de obra, materiais e peças necessários à perfeita execução dos serviços, sob o regime de demanda, por 12 (doze) meses.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
09/07/2015 11:35:14:020	PALACIO DAS CORTINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EP	R\$ 1.495.300,00
09/07/2015 10:52:38:069	ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC	R\$ 1.514.320,00
09/07/2015 09:16:11:071	LVX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 1.514.320,00
09/07/2015 14:55:00:333	VIVEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORA	R\$ 1.514.300,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Contratação de empresa especializada em fornecimento de cortinas e persianas e prestação de serviços de instalação/reinstalação, desmontagem/ retirada/ montagem, manutenção e substituição de trilhos e componentes como todo o fornecimento de mão de



obra, materiais e peças necessários à perfeita execução dos serviços, sob o regime de demanda, por 12 (doze) meses.

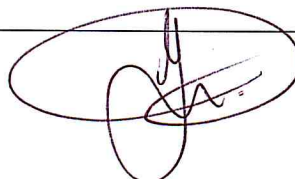
Data-Hora	Fornecedor	Lance
10/07/2015 10:29:04:515	LVX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 1.088.000,00
10/07/2015 10:29:01:811	VIVEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORA	R\$ 1.089.990,00
10/07/2015 10:28:42:471	ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC	R\$ 1.089.999,00
10/07/2015 10:19:45:832	PALACIO DAS CORTINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EP	R\$ 1.230.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 10/07/2015, às 10:31:06 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em fornecimento de cortinas e persianas e prestação de serviços de instalação/reinstalação, desmontagem/ retirada/ montagem, manutenção e substituição de trilhos e componentes como todo o fornecimento de mão de obra, materiais e peças necessários à perfeita execução dos serviços, sob o regime de demanda, por 12 (doze) meses. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 13/07/2015, às 11:14:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/07/2015, às 11:14:58 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em fornecimento de cortinas e persianas e prestação de serviços de instalação/reinstalação, desmontagem/ retirada/ montagem, manutenção e substituição de trilhos e componentes como todo o fornecimento de mão de obra, materiais e peças necessários à perfeita execução dos serviços, sob o regime de demanda, por 12 (doze) meses. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: O arrematante apresentou proposta de acordo com o edital, motivo pelo qual está declarado vencedor. No dia 14/07/2015, às 10:14:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/07/2015, às 10:14:46 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em fornecimento de cortinas e persianas e prestação de serviços de instalação/reinstalação, desmontagem/ retirada/ montagem, manutenção e substituição de trilhos e componentes como todo o fornecimento de mão de obra, materiais e peças necessários à perfeita execução dos serviços, sob o regime de demanda, por 12 (doze) meses. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MARCELO DE AMORIM - desclassificou o fornecedor: LVX COMERCIO E SERVICOS



LTDA - ME. No dia 16/07/2015, às 09:12:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

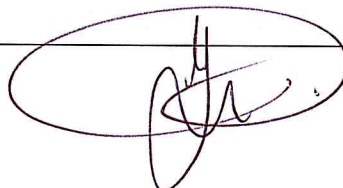
No dia 16/07/2015, às 09:12:14 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em fornecimento de cortinas e persianas e prestação de serviços de instalação/reinstalação, desmontagem/ retirada/ montagem, manutenção e substituição de trilhos e componentes como todo o fornecimento de mão de obra, materiais e peças necessários à perfeita execução dos serviços, sob o regime de demanda, por 12 (doze) meses. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - MARCELO DE AMORIM - desclassificou o fornecedor: VIVEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORA. No dia 17/07/2015, às 09:44:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 17/07/2015, às 09:44:47 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em fornecimento de cortinas e persianas e prestação de serviços de instalação/reinstalação, desmontagem/ retirada/ montagem, manutenção e substituição de trilhos e componentes como todo o fornecimento de mão de obra, materiais e peças necessários à perfeita execução dos serviços, sob o regime de demanda, por 12 (doze) meses. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Valor da proposta aceito e documentos de acordo com o edital. No dia 20/07/2015, às 11:12:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/07/2015, às 11:12:38 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em fornecimento de cortinas e persianas e prestação de serviços de instalação/reinstalação, desmontagem/ retirada/ montagem, manutenção e substituição de trilhos e componentes como todo o fornecimento de mão de obra, materiais e peças necessários à perfeita execução dos serviços, sob o regime de demanda, por 12 (doze) meses. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: O terceiro arrematante do Lote I, declarado vencedor, apresentou proposta e documentação de acordo com as normas do edital, motivo pelo qual adjudico-lhe o objeto da presente licitação.

No dia 20/07/2015, às 11:12:38 horas, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em fornecimento de cortinas e persianas e prestação de serviços de instalação/reinstalação, desmontagem/ retirada/ montagem, manutenção e substituição de trilhos e componentes como todo o fornecimento de mão de obra, materiais e peças necessários à perfeita execução dos serviços, sob o regime de demanda, por 12 (doze) meses. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC com o valor R\$ 1.089.970,00.

No dia 14/07/2015, às 10:14:45 horas, o Pregoeiro da licitação - MARCELO DE AMORIM - desclassificou o fornecedor - LVX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, no lote (1) -



Contratação de empresa especializada em fornecimento de cortinas e persianas e prestação de serviços de instalação/reinstalação, desmontagem/ retirada/ montagem, manutenção e substituição de trilhos e componentes como todo o fornecimento de mão de obra, materiais e peças necessários à perfeita execução dos serviços, sob o regime de demanda, por 12 (doze) meses. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante e posteriormente declarada vencedora, após o envio da proposta e toda documentação exigida no edital, desatendeu o Item 12, alínea "a" do Edital N° 017/2015, constante nos documentos analisados pelo Pregoeiro, motivo pelo qual está desclassificada, sendo convidada para a apresentação de toda documentação exigida a segunda arrematante.

No dia 16/07/2015, às 09:12:13 horas, o Pregoeiro da licitação - MARCELO DE AMORIM - desclassificou o fornecedor - VIVEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORA, no lote (1) - Contratação de empresa especializada em fornecimento de cortinas e persianas e prestação de serviços de instalação/reinstalação, desmontagem/ retirada/ montagem, manutenção e substituição de trilhos e componentes como todo o fornecimento de mão de obra, materiais e peças necessários à perfeita execução dos serviços, sob o regime de demanda, por 12 (doze) meses. O motivo da desclassificação foi: A segunda empresa arrematante do Lote I não comprovou no seu contrato a prestação de serviços exigidos no edital, tão pouco no contrato primitivo, mesmo porque os CNAEs informados não comprovam tal serviço exigido no Pregão 017/2015, portanto, desatende o Item 12, alínea "a" do presente edital, desclassificando-a por tais motivos.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.


MARCELO DE AMORIM

Pregoeiro da disputa

STENIUS LACERDA BASTOS

Autoridade Competente


CRISTINA XAVIER DOS SANTOS

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

10.936.330/0001-47 ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC
07.340.740/0001-16 LVX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
49.926.926/0001-00 PALACIO DAS CORTINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EP
07.526.176/0001-20 VIVEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORA

Licitação [nº 590018] e Lote [nº 1]

Responsável

STENIUS LACERDA BASTOS

Pregoeiro

MARCELO DE AMORIM

Apoio

CRISTINA XAVIER DOS SANTOS

Lista de fornecedores

	Participante	Situação	Lance	Data/Hora Lance
1	LVX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	Desclassificado	R\$ 1.088.000,00	14/07/2015 10:14:45:516
2	ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC	Arrematante	R\$ 1.089.970,00	20/07/2015 11:06:20:748
3	VIVEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORA	Desclassificado	R\$ 1.089.990,00	16/07/2015 09:12:13:181
4	PALACIO DAS CORTINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EP	Classificado	R\$ 1.230.000,00	10/07/2015 10:19:45:832

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Lista de mensagens

Hora	Participante	Mensagem
10/07/2015 10:08:16:416	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
10/07/2015 10:08:16:416	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$1.495.300,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
10/07/2015 10:08:16:416	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
10/07/2015 10:08:16:416	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
10/07/2015 10:08:16:416	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala. O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
10/07/2015 10:08:16:416	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala. O valor mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de R\$0,01.
10/07/2015 10:09:42:454	SISTEMA	Atenção: encerramento iminente da fase inicial de lances.
10/07/2015 10:10:12:454	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$1.495.300,00.
10/07/2015 10:12:20:995	PREGOEIRO	Deem seus lances.
10/07/2015 10:13:43:364	PREGOEIRO	Vamos pessoal. Continuem seus lances.

Mostrando de 1 até 10 de 25 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

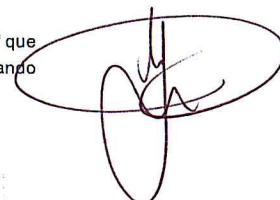
	Data/Hora Lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	09/07/2015 09:16:11:071	---	R\$ 1.514.320,00	LVX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
2	09/07/2015 10:52:38:069	---	R\$ 1.514.320,00	ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC
3	09/07/2015 11:35:14:020	---	R\$ 1.495.300,00	PALACIO DAS CORTINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. EP
4	09/07/2015 14:55:00:333	---	R\$ 1.514.300,00	VIVEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORA
5	10/07/2015 10:10:28:533	---	R\$ 1.495.200,00	ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC
6	10/07/2015 10:12:21:804	---	R\$ 1.490.000,00	LVX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
7	10/07/2015 10:12:30:739	---	R\$ 1.495.000,00	VIVEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORA
8	20/07/2015 10:12:45:911	---	R\$ 1.485.000,00	ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC
9	10/07/2015 10:12:53:840	---	R\$ 1.489.000,00	VIVEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORA
10	10/07/2015 10:13:21:717	---	R\$ 1.480.000,00	LVX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Mostrando de 1 até 10 de 135 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "----" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora 16/07/2015 09:12:14:003 - Arrematado



Data/Hora	17/07/2015 09:44:47:510 - Declarado vencedor
Data/Hora	20/07/2015 11:12:38:446 - Adjudicado
Fornecedor	ANDALUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAC
Contratado	R\$ 1.089.970,00
Motivo	O terceiro arrematante do Lote I, declarado vencedor, apresentou proposta e documentação de acordo com as normas do edital, motivo pelo qual adjudico-lhe o objeto da presente licitação.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	16/07/2015-09:12:13
Fornecedor	VVEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORA
Observação	A segunda empresa arrematante do Lote I não comprovou no seu contrato a prestação de serviços exigidos no edital, tão pouco no contrato primitivo, mesmo porque os CNAEs informados não comprovam tal serviço exigido no Pregão 017/2015, portanto, desatende o Item 12, alínea "a" do presente edital, desclassificando-a por tais motivos.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	14/07/2015-10:14:45
Fornecedor	LVX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
Observação	A empresa arrematante e posteriormente declarada vencedora, após o envio da proposta e toda documentação exigida no edital, desatendeu o Item 12, alínea "a" do Edital N° 017/2015, constante nos documentos analisados pelo Pregoeiro, motivo pelo qual está desclassificada, sendo convidada para a apresentação de toda documentação exigida a segunda arrematante.

